



CÂMARA MUNICIPAL DE MIRAÍ

Estado de Minas Gerais

CNPJ 26.147.579/0001-03

PORTARIA Nº038/2021

ESTABELECE ESCALA DE FÉRIAS DOS SERVIDORES DA CÂMARA MUNICIPAL DE MIRAÍ-MG NO BIÊNIO 2021/2022.

O Presidente da Câmara Municipal de Mirai (MG), no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a legislação pertinente, baixa a seguinte Portaria:

Art. 1º - Fica definida a Escala de Férias anual dos Servidores da Câmara Municipal de Mirai no Biênio 2021/2022, conforme o que se segue:

| SERVIDORES | CARGO | MÊS |
|-----------------------------------|--------------------------|----------------|
| Agatta Silva Rodrigues Pereira | Aux. Limp e Manutenção | Janeiro/2022 |
| Marcelo Giovani Dias Pereira | Assessor Parlamentar | Fevereiro/2022 |
| Adriana Pereira Lima | Técnico Contábil | Março/2022 |
| Sandra Beatriz Silva Alonso | Secretária I | Março/2022 |
| Dr. Carlos Alberto Gouvêa F.Filho | Assessor Jurídico | Abril/2022 |
| Luiz Gonzaga Teixeira Junior | Assistente Legislativo I | Abril/2022 |
| Dr. Ricardo Ítalo Dias Pereira | Advogado do CAC | Set/2022 |

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões "Alípio de Rezende Dutra" da Câmara Municipal de Mirai, 17 de Dezembro de 2021.

Osvaldo Alves Felipe

Presidente